

07.10.19

JGH

TOMBO 1342. JG NSL  
VISTO Louisa  
DATA 28 / 08 / 19

**3º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 1568/2019 AO CONTRATO Nº 082-NSL, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A SOLVIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA – ME.**

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia – GO, CEP: 74.530-026, representado neste ato pelo **Sr. Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e Advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SOLVIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.105.063/0001-02, com sede à Rua Major França Gomes, nº 56, Santa Quitéria CEP: 80.310-000, Curitiba – PR, representado por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 082-NSL**, firmado em 01/05/2017, conforme Ofício/MNSL nº 062/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento, **altera-se** o contrato em epígrafe, referente á prestação de serviço de locação de 02 (dois) totens de pesquisa para satisfação, em prol da Maternidade Nossa Senhora De Lourdes – NSL, para **incluir** à cláusula Terceira – Do valor do contrato, item 3.6, o disposto a seguir: O reajuste anual do valor contratual será condicionado as variações do IGPM, sendo realizado mediante termo aditivo.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

**Altera-se** o valor contratual, mediante proposta em anexo, modificando o valor unitário de serviço de pesquisa – Wifi, de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para R\$ 127,81 (cento e vinte sete reais e oitenta e um centavos), dispondo conforme a seguir:

DESCRIÇÃO	UNIDADES	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Serviço de Pesquisa Wifi	2	R\$ 127,81	R\$ 255,62
Total mensalidade do contrato: locação + serviço de pesquisa			R\$ 255,62

§1º Fica incluído à Cláusula Terceira – Do valor do contrato, item 3.7, a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o Contratado compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 06 de agosto de 2019.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

Solvis Indústria e Com. de Eletrônicos LTDA ME

Contratada

**ANEXO I**

**Proposta Comercial**



**IGH - Maternidade Nossa Senhora de Lourdes**

**Validade:**

**Razão Social:** INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH  
**CNPJ:** 11.858.570/0005-67

**01/07/2019 a 30/06/2020**

I.E.: -

Valores e condições válidos única e exclusivamente para a quantidade e fidelidade registrada nesta proposta. Qualquer alteração exige a elaboração de uma nova proposta comercial.

**Renovação da Mensalidade de locação + serviços de pesquisa (reajuste anual)**

Serviço de pesquisa - Wifi	2	R\$127,81	R\$255,62
			R\$0,00
<b>Total mensalidade do contrato: locação + serviço de pesquisa</b>			<b>R\$255,62</b>

Esta proposta contém valor atualizado referente ao serviço de pesquisa utilizado através de totem locado. Os valores da locação estão apresentando em uma nova proposta. Ao aceitar esta proposta, você concorda com as condições e responsabilidades do termo de prestação de serviços da Solvis.

